



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 89 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 291.602,60 (Duzentos e noventa e um mil e seiscentos e dois reais e sessenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2600	30.000,00
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2600	49.000,00
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2600	70.000,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	2600	62.122,60
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	16.000,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	52.000,00
497	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.39.00.00	2621	8.800,00
560	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.48.00.00	2661	780,00
560	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.48.00.00	2661	2.900,00
TOTAL:			291.602,60

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 2 de setembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal